

PORTARIA ANAC Nº 1865/SIA, DE 8 DE AGOSTO DE 2014.

Renova a inscrição do aeródromo privado Aeroclube de Eldorado do Sul (RS) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 2304, de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro, tendo em vista as informações que constam nos autos do processo nº 00065.068404/2014-50, com as seguintes características:

I - denominação: Aeroclube de Eldorado do Sul;

II - código OACI: SIXE;

III - município (UF): Eldorado do Sul (RS);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
30° 03' 01" S / 051° 26' 37" W

Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS



LISTA DE CARACTERÍSTICAS DE AERÓDROMO

Processo: 00065.045542/2021-90

Tipo: Informações Cadastrais

Referência: Portaria ANAC nº 1865/SIA de 2014

Regulamentação aplicável: Resolução ANAC nº 158, de 2010. Portaria ANAC 3352/SIA, de 2018.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO				
Nome Oficial	Aeroclube de Eldorado do Sul			
Código Identificador de Aeródromo (CIAD)	RS0072			
Tipo de uso	Privado			
Proprietário	Aeroclube de Eldorado do Sul			
Município/UF	Eldorado do Sul/RS			
Ponto de Referência de Aeródromo (coordenadas geográficas)	30°3'01"	S	051°26'37"	W
*Tipo de operação	VFR Diurna e Noturna			
Elevação	10 m			
CARACTERÍSTICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM				
Designação	11/29			
Comprimento	1600m			
Largura	25m			
Natureza da superfície	Saibro			
Resistência do pavimento	8/F/D/Z/U			
SINALIZAÇÃO LUMINOSA				
*Indicador de direção de vento iluminado	EXISTENTE			
*Luzes de borda de pista	EXISTENTE			
*Luzes de cabeceira de pista	EXISTENTE			
Luzes de eixo de pista	NÃO EXISTENTE			
Luzes de zona de toque	NÃO EXISTENTE			
Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE			
*Luzes de borda de pista de táxi	EXISTENTE			
(*) Itens alterados				

CONTROLE DE REVISÕES			
REVISÃO	DATA	RESUMO	PROCESSO ANAC

00	11/08/2014	Renovação Cadastral	00065.068404/2014-50
01	25/02/2019	Alteração Cadastral: largura para 25m.	00058.005142/2019-16
02	24/01/2022	Alteração Cadastral: inclusão das luzes de borda de pista de pouso e decolagem, de cabeceira (início e fim) de pista, de borda de pista de táxi e iluminação no(s) indicador(es) de direção de vento.	00065.045542/2021-90



Documento assinado eletronicamente por **Emília Raphael dos Santos, Gerente Técnico(a) de Informações Cadastrais de Aeródromo**, em 24/01/2022, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **6727204** e o código CRC **ED15A8D0**.